



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.024/10 - DE 15 DE ABRIL DE 2010

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 001/2007.

ABEL FRANCO LARINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ÍTEM 1.1, I - DO EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, PROCESSO Nº 11.264/07 - EDITAL Nº 001/2007

RESOLVE:

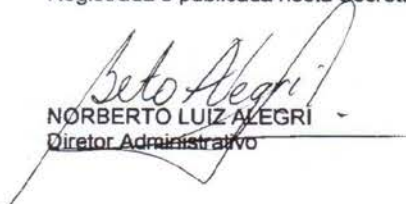
Art. 1º. Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Arujá, Edital nº 001/2007, para provimento de empregos de Escriturário Administrativo, Motorista, Encarregado de Almoxarifado e Compras, Recepcionista e Técnico de Informática, com homologação final datada em 18 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arujá, 15 de abril de 2010


ABEL FRANCO LARINI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na acima


NORBERTO LUIZ ALEGRI
Diretor Administrativo